



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPEND NCIA  
ESTADO DO CEAR   
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N  126/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

DISP E SOBRE NOMEA O PARA  
CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISS O CONSTANTE DO ANEXO  
 NICO DA LEI 234/2008, E D  OUTRAS  
PROVID NCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPEND NCIA, Estado do Cear , Luiz Valterlin Coutinho, no uso de suas atribui es legais que lhe confere o art. 92, inciso I e VI da Lei Org nica Municipal e em conformidade com a Lei 234 de 02 de dezembro de 2008.

**RESOLVE**

Art. 1  Nomear o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES TORRES JUNIOR**, portador do CPF 561.172.213-04, para exercer o cargo de provimento em comiss o de **SECRETARIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**, s mbolo e n vel CC1, item 11.1, constante do quadro da Esporte e Juventude, anexo  nico, parte integrante da Lei 234/2008.

Art. 2  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Art. 3  Revogam-se as disposi es em contr rio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pa o Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, Independ ncia – CE, 01 de abril de 2016; 156  da eleva o a categoria de Vila e 82  da Emancipa o Pol tica.

**Luiz Valterlin Coutinho**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO** para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afixa o em flanel grafo em 01/04/2016, nos termos da recomenda o inserta na decis o do Superior Tribunal de Justi a – STJ, proferida no Recurso Especial no 105.232 (96/0056484-5/CEARA), tendo em vista a aus ncia de Di rio Oficial nesta municipalidade. Independ ncia-Ce, 01/04/2016.



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1103.1/16**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESPORTIVO, JOGOS E OUTROS MATERIAIS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE INDEPENDÊNCIA - CE.**

Tendo em vista o resultado da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1103.1/16**, e uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no Processo e no Parecer Adjudicatório exarado pela Comissão de Licitação em 15 de Abril de 2016, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e suas alterações posteriores, como não há nenhum recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento, no qual classificou a empresa: LUIZ DE MATO VASCONCELOS - ME, CNPJ Nº 06.551.675/0001-05, vencedora com o valor global de R\$ 201.790,00 (Duzentos e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais), conforme dados anexos ao processo.

A empresa fica desde já qualificada no processo para prestação dos serviços do objeto supra mencionado.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes e ao setor contábil/financeiro para as providências cabíveis.

INDEPENDENCIA – Ceará, 18 de Abril de 2016.

Francisco Rodrigues Torres Junior  
Secretário de Esporte e Juventude